



# MANUAL PACTUAÇÃO SINAVISA das Ações da Vigilância Sanitária





# Governo de Goiás

Marconi Ferreira Perillo Júnior

# Secretaria de Estado da Saúde

Dr. Leonardo Moura Vilela

# Superintendência de Vigilância Sanitária e Ambiental

Maria Cecília Martins Brito

Coordenação-Geral de Apoio às Ações de Vigilância em Saúde

Eliomar Sérgio da Silva

Coordenação Geral de Planejamento e Descentralização em Saúde

Silvana Cruz Fuini

Elaboração

Coordenação de Tecnologia da Informação





| INTRODUÇÃO   | 4 |
|--|---|
| Овјетіуо   | 4 |
| TECNOLOGIA   | 4 |
| SUPORTE DE SISTEMA                                 | 4 |
| 4 ACECCANDO O CICTEMA                              |   |
| 1. ACESSANDO O SISTEMA                             | 5 |
| 2. PACTUAÇÃO                                       | 6 |
| CADACTRO DE BUANO DE AÇÃO                          |   |
| CADASTRO DE PLANO DE AÇÃO PACTUAÇÃO DAS ATIVIDADES | 6 |
|  |   |
|  |   |
|  |   |





# **INTRODUÇÃO**

Tendo conhecimento da importância do trabalho do Técnico da Vigilância em Saúde, compreendendo que o conhecimento deve sempre ser renovado e consciente das dificuldades em lidar com novos sistemas, a Coordenação de Tecnologia da Informação elaborou este manual visando dar uma melhor assistência aos Técnicos da Vigilância em Saúde na utilização do sistema SINAVISA. Nele consta desde as funções mais simples, como entrar no sistema, até as mais complexas que podem ser executadas conforme a permissão de cada usuário. A Coordenação de Tecnologia da Informação dividiu o presente manual em títulos, partes principais, e subtítulos referentes a ações que são pertinentes as principais. Ilustrou-se o material de forma a exibir todos os passos importantes e sinalizar os locais de preenchimento de campos (opcionais e obrigatórios), avanço de trabalhos, pesquisas possível e finalizações.

# Objetivo

Orientar os Técnicos da Vigilância Sanitária na utilização do novo SINAVISA para que eles possam executar todas as atribuições permitidas. Pois por meio do novo SINAVISA é possível manter registros das ações de Vigilância Sanitária em estabelecimentos sob regulação sanitária. E assim prover facilidades de atendimento ao setor regulado através de Agência Virtual.

# **Tecnologia**

O novo SINAVISA foi desenvolvido utilizando a plataforma Web, para prover disponibilidade e comunicação no menor tempo possível entre a sede da Vigilância em Saúde da SES/GO com Regionais e Municípios.

O novo SINAVISA foi homologado para funcionar com os navegadores Mozila Firefox e Google Chrome.





# Suporte de Sistema

Caso o Município ou Regional de Saúde, identifique a necessidade de cadastrar alguma Atividade de Vigilância, que não esteja na lista para





pactuação, esta deverá ser solicitada à equipe da Regionalização via e-mail planejamento.suvisa@gmail.com.

# 1. ACESSANDO O SISTEMA

O novo SINAVISA é acessível através da Intranet da SES/GO, no endereço: <a href="http://intranet.saude-go.net">http://intranet.saude-go.net</a>. Em LOGIN SISTEMAS informe o LOGIN (nome do usuário) e a SENHA nos campos correspondentes.

Servidor da secretaria que <u>não</u> possuir senha deve solicitar à sua chefia imediata.



Após acessar a **Intranet**, clique na figura que aparece em sua tela para abrir o sistema.





# 2. PACTUAÇÃO

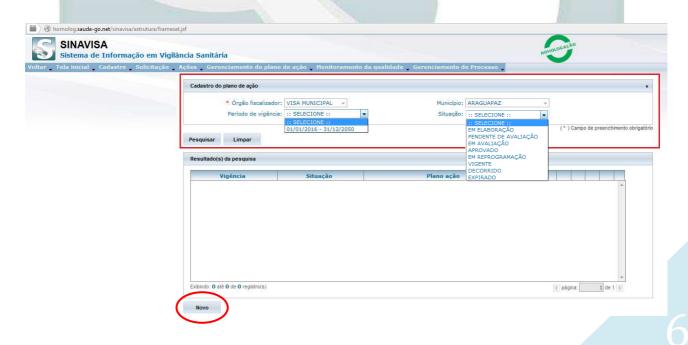
# Cadastro de Plano de ação

A principal motivação para desenvolver este módulo, é a participação coletiva entre as instâncias de representação das comissões que discutem as propostas para condução de políticas e procedimentos envolvendo a Saúde. Outro fator importante é a relação com as questões ambientais, que neste caso irá reduzir o volume de impressões em mais de 95%. O cadastro para adesão ao Plano de Ação, está disponível através do item de *Menu* **Gerenciamento do Plano de Ação**. Este *Menu* é composto por diversas funções para gerenciar o fluxo de informações sobre a pactuação de ações, entre a Superintendência de Vigilância em Saúde, as Regionais de Saúde e os Municípios.

Inicialmente para registrar um Plano de Ação, posicione o mouse sobre o Menu Gerenciamento do Plano de Ação e em seguida clique na opção, Plano de Ação.



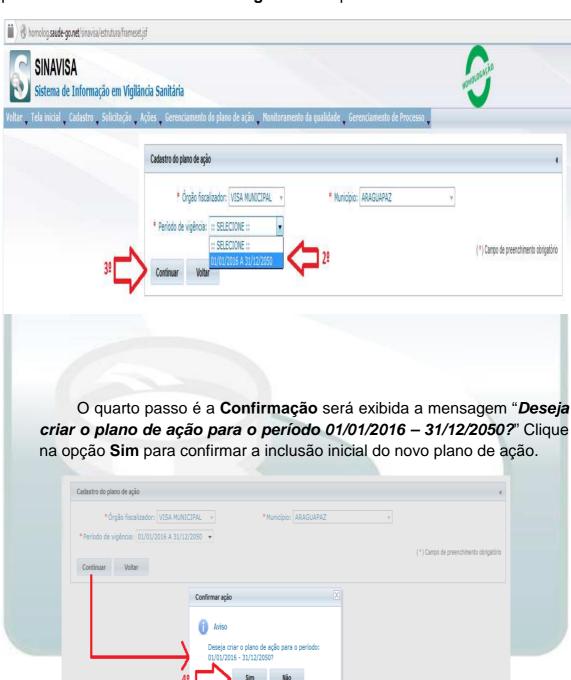
Será aberta a página para pesquisar Cadastro Plano de Ação e, um botão Novo no final da página, para registrar um novo plano. As pesquisas podem ser realizadas através dos filtros, Período de vigência ou Situação, conforme ilustrado na figura abaixo. Para novo registro clique no botão Novo.







A página de **Cadastro de plano de ação** será exibida. Nela o segundo passo é selecionar o **Período de vigência** e depois clicar no botão **Continuar**.

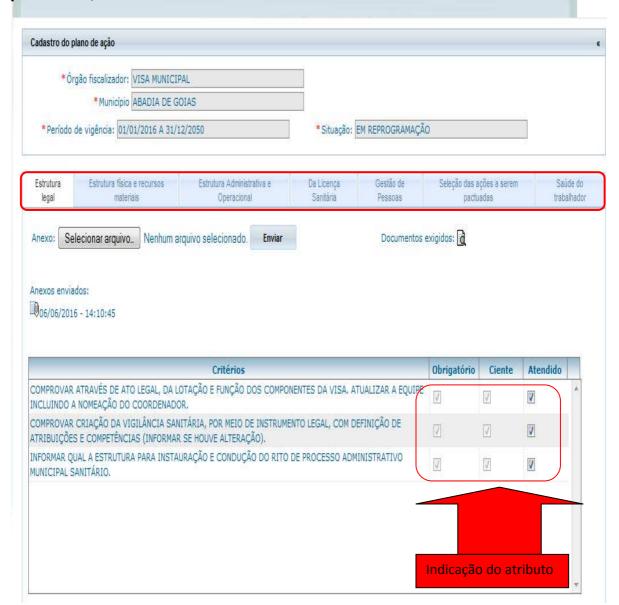






Serão exibidas diversas guias com parâmetros para formulação do plano de ação. Estes devem ser marcados quando há indicação do atributo **Obrigatório**.

As guias que compõem o plano de ação são: Estrutura legal; Estrutura física e recursos materiais; Estrutura Administrativa e Operacional; Da Licença Sanitária; Gestão de Pessoas; Seleção das ações a serem pactuadas; Saúde do Trabalhador.





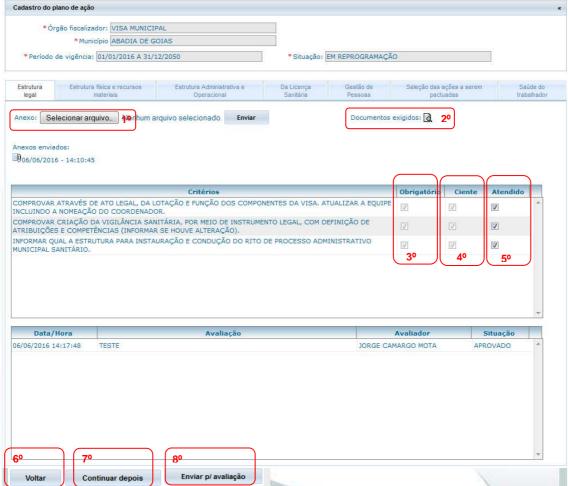


# Explicando a função dos itens presentes nas guias

- **1º Anexo:** Este recurso está presente em <u>todas</u> as guias do Módulo de Pactuação. Deverão ser utilizados para anexar documentos que comprovem uma determinada exigência legal ou opcional descrita no Plano de Ação.
- 2º Documentos exigidos: Este item lista uma consulta à documentação exigida para uma área de intervenção do Plano de Ação.
- 3º Obrigatório: Este item é parametrizado no cadastro dos critérios do Plano de Ação e não pode ser editado pelo usuário. Quando este item aparecer marcado, o correspondente na coluna Ciente passa a ser obrigatório.
- 4º Ciente: Este item deve ser marcado caso a opção, Obrigatório, esteja indicado.
- 5º Atendido: Será para uso exclusivo da equipe técnica da Superintendência de Vigilância em Saúde, utilizado na avaliação de cumprimento ou não dos requisitos.
  - 6º Voltar: Retorna para a página de pesquisa.
- 7º Continuar depois: Salva os dados marcados em uma Guia e permite recomeçar de onde parou.
- 8º Enviar p/ avaliação: Enviar os dados do Plano de Ação para avaliação pela equipe técnica da Superintendência de Vigilância em Saúde.







A guia **Gestão de Pessoas** possui um diferencial em relação às demais. Esta guia contém recursos para levantar o perfil da **Equipe técnica** disponível nos Municípios e Regionais de Saúde. As atividades a serem pactuadas, serão listadas conforme a **Equipe Técnica** cadastrada nesta guia que é composta dos seguintes recursos:

- 1º Escolaridade: A seleção é obrigatória para pelo menos um dos itens: 2º Grau e Graduação. Na opção 2º Grau, a Formação profissional não será obrigatória. Na Superior a Formação será obrigatória.
- 2º Qualificação: Esta opção contém uma lista das Qualificações relacionada às Atividades de Vigilância Sanitária e também da Saúde do Trabalhador.
- **3º Qtde Profissionais:** A quantidade de profissionais existentes em relação aos itens anteriormente informados.







# Pactuação das atividades

A segunda etapa a ser realizada no sistema é a **Pactuação de Atividades**, mas é necessário esperar até que o **Plano de Ação** tenha sido avaliado e validado pela equipe técnica da Coordenação Geral de Planejamento e Descentralização da Superintendência de Vigilância em Saúde. A lista de atividades econômicas será disponibilizada automaticamente aos Municípios e Regionais de Saúde, conforme a equipe técnica registrada no Plano de Ação.

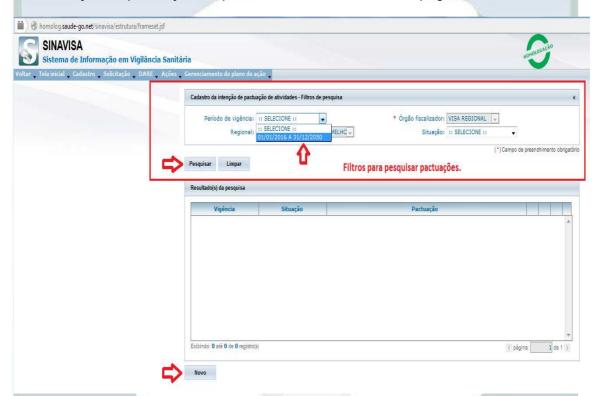
Para acessar a lista das atividades compatíveis com o perfil técnico cadastrado pelo Município ou Regional de Saúde, o usuário autorizado deve acessar o item de *Menu* **Gerenciamento do Plano de Ação** clique no sobre item **Pactuação de Atividades**.







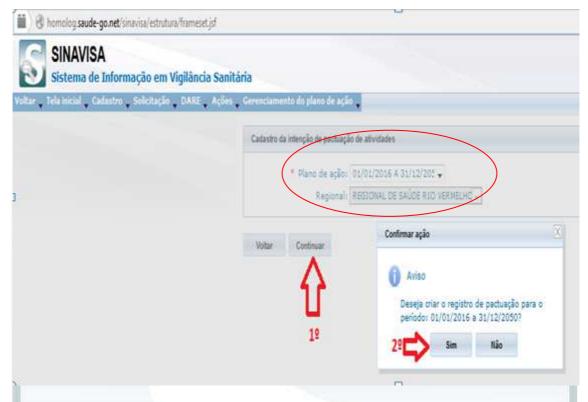
A página seguinte contém os filtros para **Pesquisar** a situação de pactuações e, um botão **Novo** no final da página. Para pesquisar uma pactuação já cadastrada, selecione as opções contidas nos filtros e clique no botão **Pesquisar**. Para incluir uma nova intenção de pactuação, clique no botão **Novo** no final da página.



A página de Cadastro de intenção de pactuação das atividades será exibida o primeiro passo é preencher os campos: Plano de ação e Regional e clicar em Continuar. Na mensagem de Aviso, confirme clicando na opção Sim para incluir um novo registro de intenção de pactuação no Banco de Dados.







O sistema exibirá uma nova página contendo a lista de **Atividades Econômicas** por **Área**, conforme equipe técnica cadastrada, como ilustra a figura abaixo. Esta ação, também envia um e-mail de confirmação para o usuário cadastrado no sistema. Caso o sistema de mensagens esteja fora do ar

essa mensagem será apresentada . Neste caso, clique no botão **Fechar** para continuar o registro da intenção de pactuação.

Dados inválidos

- Serviço de envio de email indisponível no

As ações a serem executadas a partir desde momento podem ser realizadas por etapas. Caso não seja possível finalizar o registro de intenção da pactuação, clique no botão Continuar depois, para que o sistema mantenha os dados já inseridos. Esta ação permitirá que o usuário retorne do ponto em que parou e continue a seleção através das opções Sim ou Não para cada atividade.

Em algumas atividades, pode aparecer a imagem de um PDF. Isto sinaliza que existem Atividades Complementares relacionadas à atividade CNAE. O arquivo PDF, contém a seguinte lista: Armazenar, Distribuir,

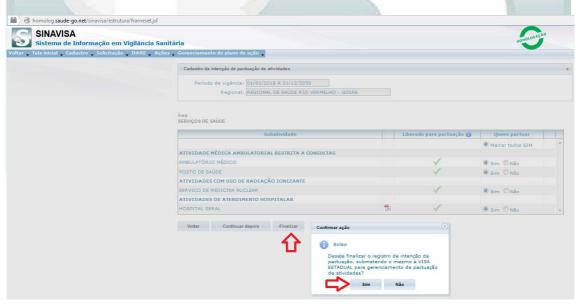




**Embalar, Expedir, Exportar, Fabricar, Importar Produzir**. Esta lista pode variar conforme a atividade Cadastro Nacional de Atividade Econômica - CNAE.



O sistema só finalizará o registro de intenção da pactuação, após a confirmação de **Sim** ou **Não** para todas as atividades relacionadas ao perfil técnico da equipe, tanto para Municipal quanto Regional de Saúde. Para concluir o processo de intenção da pactuação, clique no botão **Finalizar**. Esta ação exibirá a mensagem de **Aviso**. Confirme clicando na opção **Sim**. Esta ação irá finalizar e enviar para avaliação do Estado.



Esta ação envia um e-mail informado para o usuário cadastrado no sistema. Caso o sistema de mensagens esteja fora do ar, a mensagem



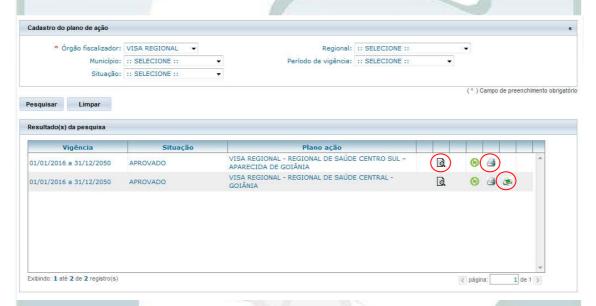




informativa é apresentada clique no botão **Fechar.** 

. Neste caso,

Após **Finalizar** a intenção da pactuação, o sistema exibe as informações abaixo. A folha com uma lupa visualiza as atividades pactuadas. A impressora exibe um arquivo no formato PDF com as atividades pactuadas. A impressora apresenta um arquivo PDF único com a lista do plano e as atividades pactuadas.



Os procedimentos executados acima pelo Município ou Regional de Saúde, demonstram que a intenção de pactuação foi enviada para que a equipe técnica da Coordenação Geral de Planejamento e Descentralização - CGPD da Superintendência de Vigilância em Saúde/SES possa avaliar se as equipes Municipais e Regionais estão em conformidade com as atividades selecionadas. Após a confirmação positiva desta avaliação, o sistema emitirá um documento no formato PDF, contendo o Plano de Ação e a lista de atividades liberadas conforme as equipes cadastradas. Este documento deverá ser impresso para aprovação no Conselho Municipal de Saúde.





O Conselho Municipal e a Regional de Saúde deverão encaminhar os documentos listados abaixo, em formato PDF, em arquivo único por meio eletrônico:

- a. Cópia Plana de Ação Municipal e Regional, com as folhas rubricadas e assinadas pelo Secretário Municipal de Saúde e responsável pela Vigilância Sanitária Municipal. No caso da Regional, Assinatura da Gerência das Regionais de Saúde e Núcleo de Apoio ao Controle de Endemias e do Gerente da Regional de Saúde;
- b. Cópia da ata de aprovação do Plano de Ação Municipal ou Regional pelo Conselho Municipal de Saúde;
- Cópia das portarias de designação da equipe técnica de visa, ou portaria de posse dos servidores concursados;

Todos os documentos devem estar assinados e atualizados conforme a equipe técnica indicada no Plano de Ação.

